



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

ATO DE PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Projeto de RESOLUÇÃO Nº002/2025.

Dispõe sobre denominação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim, que passa à denominar-se “Plenário Vereador Fabricio Brito”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM, APROVOU, E EU LUCIANO MEDEIROS FILHO, VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

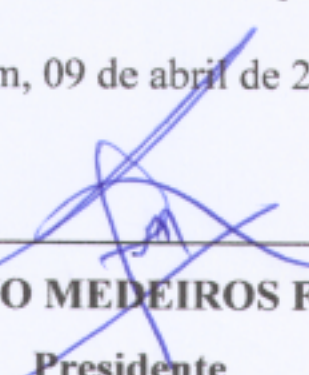
Art. 1º- O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim, localizado na Rua Luciano Medeiros, nº 80, Centro, passa a denominar-se “Plenário Vereador Fabricio Brito”.

Art. 2º- Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação em homenagem no referido Plenário das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Surubim, 09 de abril de 2025.



LUCIANO MEDEIROS FILHO
Presidente